



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

CONSIDERANDO, que a locação do imóvel atende aos requisitos descritos Art 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021” cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha .

CONSIDERANDO que as características de instalações do imóvel são adequadas para atender às necessidades do legislativo e o imóvel tem a melhor localização da região Dessa forma, a mais indicada.

CONSIDERANDO, o que prescreve o Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/21, e decreto Municipal 1663/2023 o Artigo 71 paragrafo único –
com suas posteriores alterações;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferior a R\$ 59.906,00.

VIII- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas.

CONSIDERANDO, que a contratação da empresa tem relevante interesse público e visa o bem comum:

CONSIDERANDO, que não há imóveis na região que atende às características de instalações, como o imóvel mencionado, e não há imóveis que tenha uma melhor localização como este, segundo a avaliação prévia do imóvel.

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado local, segundo a Avaliação Prévia do Imóvel.

CONSIDERANDO, ainda que o Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel, como é o caso da referida contratação.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



Certifico que foram preenchidos todos os requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência.

Assim, justifica-se o preço com base no Parecer Técnico, que apontou o supracitado valor.

Capivari de baixo, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CAHINA JUSSARA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO